

## **ESCALA DE TRABALHO**





CONDUTOR SOCORRISTA - FIXO					D	S	Т	Q	Q	S	S	D S	S T	Q	Q	S	S	D S	S T	Q	Q	S	S	D	S	т	Q Q	S	S	D
NOME	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	VTR	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9 1	0 11	12	13	14	15	16 1	7 18	19	20	21	22	23	24	25 2	6 27	28	29	30
DIURNO																														
Fabio Junior Machado	CLT /SMB	Bravo 07	7:00-19:00		D		D	F	FP		D		)	D		О		<b>-</b> P	D		D		D		D	1	)	D		D
Reginaldo Haerdrich	CLT /SMB	Bravo 07	7:00-19:00	FP		D		D		D		D	D		D		D			D		D		О		D	D		FP	
NOTURNO																														
João Marcos da Luz Passos	CLT /SMB	Bravo 07	19:00-7:00		N		N		N		FP	1	1	N		FP		N	N		N		N		N	1	7	N		N
U Josevaldo de Almeida	CLT /SMB	Bravo 07	19:00-7:00	Ν		N		N		N		FP	N		N		N	1	1	N		FP	•	Ν		N	N		N	
CONDUTOR S	CONDUTOR SOCORRISTA - FOLGUISTA					S	Т	Q	Q	S	S	D S	3 T	Q	Q	S	S	D S	3 T	Q	Q	S	S	D	s	т	Q Q	S	S	D
NOME	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	VTR	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9 1	0 11	12	13	14	15	16 1	7 18	19	20	21	22	23	24	25 2	6 27	28	29	30
S Dirceu Dalpiva de Lima	CLT/SMB	Bravo 07	conforme escala	D					D		N	N				Ν		D	D	N		N				<u>1</u>	7	D	D	
CONDUTOR SOCORRISTA - FERISTA					D	S	Т	Q	Q	S	s	D S	3 T	Q	Q	S	S	D S	3 T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q Q	S	s	D
NOME	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	VTR	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9 1	0 11	12	13	14	15	16 1	7 18	19	20	21	22	23	24	25 2	6 27	28	29	30
Cláudio César de Oliveira	CLT /SMB	Bravo 07	conforme escala																											
Juliano Salvador de Moraes	CLT /SMB	Bravo 07	conforme escala																											

FP- FOLGA PLANTÃO - D-TURNO DIURNO - N-TURNO NOTURNO - F-FALTA - A-ATESTADO

## P 1\* Semana: Equipe NOTURNA MPAR 2\* Semana: Equipe DIURNA MPAR 3\* Semana: Equipe DIURNA MPAR 4\* Semana: Equipe DIURNA PAR

## **AVISOS:**

A PRESENTE ESCALA SÓ PODERÁ SER ALTERADA COM A PERMISSÃO DA CHEFIA IMEDIATA.

\* Considerando a natureza de revezamento da escala 12X36 já prever o descanso em alguns domingos no mês, ficara a critério do gestor estabelecer o dia das folgas adicionais, PODENDO ou NÃO coincidir com os DOMINGOS;

\* TROCAS só serão aceitas se não houver nenhuma quebra de regra trabalhista e disponibilidade de escala. Não será autorizado em hipótese alguma troca de plantão que gere jornada de 24h consecutivas (Memorando 12/2025);

\* Troca de FOLGA e DESCANSO DE FOLGA é vedada, sendo permitido somente troca de PLANTÃO por PLANTÃO;

\* HORAS EXTRAS só poderão acontecer se autorizadas/solicitadas pela chefia imediata.

Jeferson Lachowski JEFERSON LACHOWSKI Coordenador de Frota-SMB CAMBILLICISPES

"EM TODO O TEMPO AMA O AMIGO, PARA NA HORA DA ANGÚSTIA, NASCER O IRMÃO!"

Abençoado trabalho a TODOS!!!